



REAG CAPITAL HOLDING S.A.

CNPJ Nº 10.452.416/0001-02

NIRE Nº 35.300.473.850

FATO RELEVANTE

A **REAG CAPITAL HOLDING S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os membros do conselho consultivo da Companhia, órgão facultativo não estatutário de assessoramento de seu Conselho de Administração, criado em 22 de abril de 2025, renunciaram aos respectivos cargos (“Conselho Consultivo”).

A Companhia também informa que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi consignada a extinção do Conselho Consultivo, em razão da renúncia da totalidade dos seus membros.

Com a extinção do Conselho Consultivo, eventuais atribuições antes desempenhadas por ele passarão a ser exercidas diretamente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, em observância às normas legais e regulatórias aplicáveis.

A Companhia aproveita a oportunidade para registrar seu agradecimento aos membros do Conselho Consultivo pelo tempo dedicado, pela contribuição técnica e estratégica e pelo comprometimento demonstrado durante o período de funcionamento do referido órgão.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

LUCAS DIAS TREVISAN

Diretor de Relações com Investidores





REAG CAPITAL HOLDING S.A.

CNPJ Nº 10.452.416/0001-02

NIRE Nº 35.300.473.850

MATERIAL FACT

A **REAG CAPITAL HOLDING S.A.** (“Companhia”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and of CVM Resolution No. 44/2021, the Company informs its shareholders and the market in general that the members of the Company’s Advisory Board, a non-statutory, optional advisory body to its Board of Directors, created on April 22, 2025, have resigned from their respective positions (“Advisory Board”).

The Company also informs that, at a meeting of the Company’s Board of Directors held on this date, the dissolution of the Advisory Board was recorded, as a result of the resignation of all of its members.

With the dissolution of the Advisory Board, any duties previously performed by it will be exercised directly by the Board of Directors and the Executive Officers, in observance of applicable legal and regulatory provisions.

The Company takes this opportunity to record its appreciation to the members of the Advisory Board for the time devoted, the technical and strategic contribution, and the commitment demonstrated during the period in which said body was in operation.

São Paulo, September 3rd, 2025.

LUCAS DIAS TREVISAN

Investor Relations Officer

